

**DECRETO Nº 12/2006**

**De 11/01/2006**

**“INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS SC, CONFORME ESPECIFICA**

JOSÉ PEDRO BORTOLUZZI, Prefeito Municipal em Exercício de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 51 da Lei Federal n.8.666/93 e suas alterações e demais normas vigentes.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica designada a Comissão Especial de avaliação de Bens Móveis Prefeitura Municipal de Bom Jesus SC, para finalidade específica de avaliar os Bens autorizados à alienação pela lei municipal nº 334/2005 de 29 de março de 2005 e lei 360/2005 de 13 de dezembro de 2005 com a seguinte composição:

Presidente : Lenoir Veloso de Linhares  
Secretário : Paulo César Menegotto  
Membro: Vilmar Peccini

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Jesus - SC, 11 de janeiro de 2006

**JOSÉ PEDRO BORTOLUZZI**  
Prefeito Municipal em Exercício  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cesar Menegotto  
Funcionário Designada